



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 - Edição nº 1426

## SUMÁRIO

- DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021.

- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



### **DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 16-2021.**

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA/BA, E A EMPRESA ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipuíara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.199.702/0001-23, situada na Av Dr Aurélio Justiniano Rocha, número 365, Comodo, Bairro Centro, Cep.:46.190-000 município Paramirim - Bahia, representada pelo senhor: Paulo Richardson Batista Santos, todos já qualificados no contrato nº 273/2021, celebrado em 02/09/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLAUSULA (TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO)**, do contrato de nº 273/2021, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato n.º 273/2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Ipuíara, passará a vigor até 31/03/2025, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Pública, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com o inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 273/2021, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a continuidade na prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Ipuíara.

#### **CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na pega orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02200-Gabinete do Prefeito;

Programa de Trabalho: 04.122.0002: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;

Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000;

Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2017 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

Fonte: 1553.0000;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%. Fonte: 1540.1070;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde – Recursos Prorprios;

Fonte: 1500.1002;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2022 – Ações de Enfrentamento ao COVID-II;

Fonte: 1602.1002;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO)

Fonte; 1621.0000;

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2033 - CIDE - Contribuição intervenção Dominio Econômico

Fonte:1750.0000;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2043 - Manutenção dos Recursos do Royalties/Fundo Especial -FEP.

Fonte: 1704.0000;

Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do Feas;

Fonte: 1661.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 – 2046 – CRAS/PAIF;

Fonte: 1660.0000



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



Programa de Trabalho: 08.241.0005-2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;  
Fonte: 1500.0000;  
Elemento Despesa: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

## CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipuíara-Ba, em 30 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Ascir Leite Santos  
Contratante

**ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

CNPJ sob o nº 41.199.702/0001-23

Sr. Paulo Richardson Batista Santos

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuipara-ba@uol.com.br](mailto:ipuipara-ba@uol.com.br) .



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021- VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 04PP-2021.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

**CONTRATADO:**

Empresa **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.176.060/0001-90, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, sala 02, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 138/2021, passando a vigor até a data de 31/03/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS).

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 02300- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.  
Atividade: 04.122.0003: 2006 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO  
Elemento da Despesa;  
33.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS  
Fonte: 1500.0000

**VIGENCIA:** DE 30/12/2024 ATE 31/03/2025.



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021- VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 36PP-2020.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

**CONTRATADO:**

Empresa **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 09.321.843/0001-64, com endereço profissional na Praça Presidente Tancredo Neves, 86, Edif Shopping Conqui Sta Center Andar 3 S Ala 306, CEP: 45.000-525, Bairro de Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 22/2021, passando a vigor até a data de 31/03/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS).

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 05 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

Atividade: 2006 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento da Despesa;

33.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS

Fonte: 1500.0000

**VIGENCIA:** DE 30/12/2024 ATE 31/03/2025



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 20/2022.

### CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

### CONTRATADO:

**ACNET PROVIDER – O SEU PROVEDOR DE INTERNET ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.450.740/0001-58, com sede na Rua Rui Barbosa, n 35-A, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipuíara – Bahia.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência indicado na **(CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA)**, do contrato de n.º 11/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conformidade com inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e **(CLÁUSULA SEGUNDA - VIGENCIA)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300-Secretária de Administração;

Programa de Trabalho; 04.122.0003 - 2006 — Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte; 1500.0000;

Unidade Gestora; 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer:

Ação; 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde – Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF -

Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO)

Fonte; 1621.0000;

Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGENCIA:** DE 30/12/2024 ATE 31/03/2025.



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08PE/2024.**

### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

### **CONTRATADO:**

**JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOCIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.378.830/0001-61, situado na Av. Presidente Dutra, nº3208, Bairro Centro, Cep.: 45.000-010 – Vitória da Conquista – Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato do contrato de nº 112/2024, passando a vigor até a data de 31/03/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conformidade com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula (**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;  
Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Recursos Próprios;  
Fonte: 1500.1002  
Ação: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Básica - PAB;  
Fonte: 1600.0000  
Ação: 10.302.0085 – 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO)  
Fonte: 1621.0000  
Elemento da Despesa: 3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

**VIGENCIA:** DE 30/12/2024 ATE 31/03/2025.



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE05/2024.

### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA

### CONTRATADO:

**PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº 33.936.048/0001-65, com endereço na Avenida João de Aquino nº 80, Bairro Vasco Filho Seabra – Bahia – Brasil.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato do contrato de nº 97/2024, passando a vigor até a data de 31/03/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conformidade com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula (**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**).

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte: 0104.004

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 0102.002

Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VIGENCIA:** DE 30/12/2024 ATÉ 31/03/2025.



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 85/2021- VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO  
005-2021 .**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

**CONTRATADO:**

Empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA E CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.627.085/0001- 93, com sede na Rua Barbara Heliodora, 399, mesaino B, Bairro Centro, Cep. 35.010.040, na cidade de Governador Valadares – MG.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 85/2021, passando a vigor até a data de 31/03/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora; 02200-Gabinete do Prefeito;

Programa de Trabalho: 04.122,0002: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;  
Fonte; 1500.0000;

Unidade Gestora: 02300-Secretária de Administração;

Programa de Trabalho; 04.122.0003 - 2006 — Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte; 1500.0000;

Unidade Gestora; 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer:

Ação; 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Fonte: 1550.0000

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde – Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002;

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2022 – Ações de Enfrentamento ao COVID-II;



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuipara-ba@uol.com.br](mailto:ipuipara-ba@uol.com.br) .



Fonte: 1602.0000;  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF -  
Programa Saúde da Família;  
Fonte: 1602.0000;  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE  
(ESTADO/UNIÃO)  
Fonte; 1621.0000;  
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e  
Transportes;  
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e  
Serv. Públicos e Transportes;  
Fonte: 1500.0000;  
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2033 - CIDE - Contribuição intervenção  
Domínio Econômico  
Fonte: 1750.0000;  
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2043 - Manutenção dos Recursos do  
Royalties/Fundo Especial -FEP.  
Fonte: 1704.0000;  
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do Feas;  
Fonte: 1661.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa  
Família;  
Fonte: 1660.0000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005 – 2046 – CRAS/PAIF;  
Fonte: 1660.000  
Programa de Trabalho: 08.241.0005-2050 - Manutenção da Secretaria de  
Assistência Social;  
Fonte: 1500.0000  
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica;

**VIGENCIA:** DE 30/12/2024 ATE 31/03/2025



Autenticação: 787DD55C51-F345B10B75-931BB1A36D-C8D26454FF | Edição: 1426